

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 011/ 2023 / CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA
NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

I - DAS VAGAS:

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 (uma) para o período MATUTINO para atuar junto ao Departamento de Ciências Naturais, na Matéria (Área Temática) **ANATOMIA HUMANA**, disciplinas (Componentes Curriculares):

- **Anatomia Humana;**
- **Anatomia Humana I;**
- **Anatomia Humana II;**
- **Anatomia Humana V;**
- **Anatomia do Sistema Estomatognático;**
- **Anatomia e Fisiologia Humana e;**
- **Neuroanatomia;**
- **Anatomia topográfica I;**
- **Anatomia topográfica II;**
- **Anatomia dental.**

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Biomedicina**, ou **Ciências Biológicas**, ou **Educação Física**, ou **Enfermagem**, ou **Farmácia**, ou **Fisioterapia**, ou **Nutrição**, ou **Psicologia**, ou e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Anatomia Humana** (Biomedicina), **Anatomia Humana** (Ciências Biológicas), **Anatomia Humana** (Educação Física), **Anatomia – Módulos: Ser Humano e Saúde** (Enfermagem), **Anatomia Humana** (Farmácia), **Anatomia Humana** (Fisioterapia), **Anatomia Humana V** (Nutrição), **Anatomia Humana** e **Anatomia e Fisiologia Humana** (Psicologia).

- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.



As inscrições poderão ser realizadas de **31/08/23 à 04/09/2023**, através do e-mail dcn@furb.br enviando uma cópia para o Centro de Ciências Exatas e Naturais no e-mail ccen@furb.br

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do Histórico Escolar de 3º grau, constando a média geral;
- Fotocópia do Resumo de Matrícula do 2º semestre/2023;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de graduação ou equivalente).

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

1. Prova de Títulos (*Peso 1*):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

a) Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

2. Prova de Conhecimento (*Peso 3*):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 01h30mjn.

3. Prova Prática* ou de Laboratório* (*Peso 4*):

a) Prova Prática:

- A prova prática ou de laboratório servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (identificação de estruturas anatômicas).
- A avaliação da prova prática ou de laboratório será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.
- A avaliação será constituída dos temas/assuntos: análise de Peças Anatômicas;

Conteúdos para as Provas de Conhecimento e Prática:

- Sistema Tegumentar;
- Aparelho do Movimento (Sistema Esquelético, Muscular e Articular);



- Sistema Respiratório;
- Aparelho Circulatório;
- Sistema Digestório;
- Sistema Urinário;
- Sistema Genital (Masculino e Feminino);
- Sistema Endócrino e;
- Sistema Nervoso.

4. Entrevista (Peso 2)

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

Datas das provas

As provas serão realizadas no **13/09/2023 às 08:00 h, no Campus I, Bloco T sala - 111.**

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **6.0**.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. Edison Alexander Cardoso (Presidente)

Prof^a. Mary Anne Pasta de Amorim

Prof^a. Jhenifer Karvat lorbiéski

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter **disponibilidade** de 20 (vinte) horas semanais para o período **MATUTINO**, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Ciências Naturais, com base no Parágrafo 2º, Artigo 26º da Resolução nº 45/2013.

Cabe ao monitor de **ANATOMIA HUMANA** as funções de:

01) Auxiliar na organização do laboratório de Anatomia para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis;

- 2) Orientar os alunos sobre as normas do laboratório de anatomia, zelando pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, peças anatômicas e cadáveres orientando os acadêmicos agirem de tal forma;
- 3) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor para as aulas práticas, assim como na organização dos roteiros práticos/teóricos e acervo;
- 4) Auxiliar na retirada de peças anatômicas e cadáveres para as aulas práticas, estudo livre e visitas;
- 5) Auxiliar a preparar o laboratório e organizar as peças anatômicas e cadáveres para recebimento de alunos para estudo livre e nas aulas práticas;
- 7) Auxiliar os professores durante as aulas práticas;
- 8) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Anatomia durante as aulas práticas e estudo livre;
- 9) Auxiliar a guardar e conservar as peças anatômicas e cadáveres após as aulas práticas, estudo livre e visitas;
- 10) Apresentar visitas científicas a comunidade externa (escolas, bombeiros, etc...).
- 11) Auxiliar na limpeza e organização das caixas e cubas de conservação de peças anatômicas e cadáveres.

Obs.: Conforme resolução 45/2013:

- 1) Art. 4. A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.
- 2) Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.
- 3) Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:
 - I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
 - II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
 - III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V – por ausência não justificada;

VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

VI - DA VALIDADE

O prazo de validade deste Concurso de Monitoria será de 02 (dois) anos.

Blumenau, 18 de Agosto de 2023.



Prof. Simone Wagner

Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN